RESOLUÇÃO № 35

DE 08 DE JUNHO DE 2001 Referenda ato do Diretor-Geral firmando Termo Aditivo nº 01/01 ao Convênio para Cooperação Técnica, Científica e Administrativa nº 02/01, entre o CEFET/RJ e a União Brasileira de Educação e Ensino, com interveniência da Fundação de Apoio ao CEFET-RJ -FUNCEFET.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando, em 06.04.2001, o Termo Aditivo nº 01/01 ao Convênio para Cooperação Técnica nº 02, realizado entre o CEFET/RJ e a União Brasileira de Educação e Ensino, com a interveniência da FUNCEFET, tendo por objeto formalizar as ações conjuntas para a Cooperação Técnica, estabelecidas no Convênio suprareferido.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi Presidente do Conselho Diretor